

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 20 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Relação de documentos necessários para apresentação de empreendimentos de demanda espontânea junto à Secretaria Executiva do CBH-AT sita à Rua Boa Vista, 84 – 6º andar – Centro – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13 às 17h:

	Documento	Atendimento
01	4 Vias da Ficha Resumo do Empreendimento Estrutural ou Não Estrutural (Anexos I ou II do MPO)	Obrigatório
02	4 Vias do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO)	Obrigatório
03	4 Vias da Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO)	Obrigatório
04	Para empreendimentos não estruturais (estudos, projetos e atividades afins): 3 Vias do Termo de Referência	Obrigatório
05	Para empreendimentos estruturais (obras e outros serviços de engenharia): 3 Vias do Projeto Básico ou Executivo, assinado por profissional com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93 incluindo memoriais descritivos e de cálculos, orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos pertinentes	Obrigatório
06	2 Vias Álgaras, Licenças Ambientais e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Obrigatório (quando couber)
07	2 Vias de documento comprobatório atestando a disponibilidade do terreno onde será implantado o empreendimento, tais como: certidão de matrícula, termo de imissão de posse, locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante instrumento legal que comprove a disponibilidade do imóvel.	Obrigatório (quando couber)
08	2 Vias do Relatório de atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei nº 10.843/2001, conforme modelo do Anexo XI do MPO (para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas)	Obrigatório (somente na primeira contratação)
09	3 Vias da Declaração de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos emitida pela FABHAT.	Obrigatório (para tomador usuário de recursos hídricos)
10	Toda a documentação técnica relativa ao empreendimento deve ser apresentada em uma mídia digital, em formato pdf	Obrigatório
11	Protocolo de envio da proposta eletrônica no SINFEHIDRO (fazer download da proposta no SINFEHIDRO www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO , enviar ao sistema e imprimir o protocolo)	Obrigatório
12	Municípios e entidades municipais: itens 7 ao 19, exceto 11, do Anexo III do MPO	Obrigatório
13	Órgãos e entidades estaduais: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo IV do MPO	Obrigatório
14	Entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo V do MPO	Obrigatório
15	Usuários de recursos hídricos com finalidades lucrativas: itens 7 ao 17, exceto 10, do Anexo VI do MPO	Obrigatório

Observações:

1. Os anexos do FEHIDRO devem estar assinados pelo representante legal e/ou técnico do tomador, onde solicitado;
2. Os documentos dos itens 1 ao 10 devem ser protocolizados até 29/04/2016;
3. Os documentos dos itens 11 ao 15 devem ser protocolizados até 24/06/2016 caso o empreendimento seja aprovado na Etapa C pela CTGI, em 17/06/2016.